



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 928/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 522/2024
Ibitinga, 10 de outubro de 2024.

Assunto: Responde requerimento 369/2024, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informações se existe algum planejamento para a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Albino de Batista, defronte os números 562 e 563, na Vila Maria.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 369/2024 (Protocolo 3221/2024), **requer informações se existe algum planejamento para a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Albino de Batista, defronte os números 562 e 563, na Vila Maria.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Diretor de Transito e Mobilidade Paulo Aparecido Verderi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





OFICIO Nº CMSP 146/2024.

Ibitinga, 09 de outubro de 2024.

Do Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana;

A Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Via Gabinete da Prefeita.

Assunto: Resposta à Requerimentos

Referente: Requerimentos nº 369/2024.

Sobre o requerimento sobre feitura de redutor de velocidade (lombada) na Vila Maria, informo que não há matéria prima para a realização.



PAULO APARECIDO VERDERI

Diretor - Trânsito e Mobilidade Urbana

Fones (16) 3342-8435

Rua Dr Teixeira, 371

Centro - Ibitinga/SP

DEMUTRAN

